Ata da Décima-Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 21 de Outubro do ano 2.019, no Colégio Humberto de Campos. Distrito de Tancredópolis. A Sessão foi Presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora de Souza Pereira, Diego Uesllei de Souza, Jair Luiz, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira, Nelci Almeida da Costa e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas. III– Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I -2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 011/2018 – Executivo Municipal - Dispõe sobre o SUAS-Sistema Único de Assistência Social do Município de Alvorada do Oeste e dá Outras Providências; II - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 029/2019 – Vereador João Luiz Alves de Souza- Altera a Lei orçamentária com autorização de abertura de crédito suplementar no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), no orçamento da Câmara Municipal. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou o seguinte: Projeto de Lei nº 031/2019-Executivo Municipal- Aprova autorização abertura de Credito Suplementar, no valor total de R$ 1.105.400,00 (um milhão, cento e cinco mil e quatrocentos reais), por transferências e Remanejamento, e "cancelamentos", e Credito Especial no Valor de R$ 115.691,70 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), por excesso de arrecadação e que Contêm Outras Providências. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projetos de Lei nº 031/19, foi enviado pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em seguida o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento do referido Projeto de Lei em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse à leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Indicações nº 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088 e 089/2019-Vereador Jair Luiz; Indicações nº 090 e 091, 092 e 093/19-Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Após a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidades de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao

Grande Expediente e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2018, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 029/2019, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Ao termino das votações dos Projetos Leis o Sr. Presidente deferiu o pedido Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste, onde o mesmo solicita a votação em Regime de Urgência das Indicações nº 090, 091, 092 e 093/2019, e solicitou ao Plenário tal deliberação, o qual foi aceito por unanimidade entre os Vereadores, o Sr. Presidente passou então a discussão e votação única das referidas Indicações, as quais foram todas aprovadas por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votada o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.